

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

LEONARDO BARCHINI

REITOR

FABRÍCIO BERTON ZANCHI

VICE-REITORA

CAROLINE REZENDE CAPUTO

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

CAMILA CALHAU ANDRADE REIS

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA

ADRIANO MARCUS NUNES GOMES

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

DANILO CRISTHIANO ANTUNES MEIRA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EDCARLOS GONCALVES DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADES CORRECIONAIS

LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSA

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSA

<http://www.ufsb.edu.br>

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA.....	4
-----------------------	---

PORTARIA Nº 573/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I. Extinção do Setor de Experiências Digitais, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- II. Criação da Subseção de Formalização Administrativa de Demandas de TIC, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta Universidade, vinculada com o código função FG-03.
- III. Criação da Subseção de Governança de TIC, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta Universidade, vinculada com o código função FG-03.
- IV. Extinção da Coordenação de Processos, Projetos e Compras; da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função CD-04.
- V. Criação da Coordenação de Multimídias, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função CD-04.
- VI. Criação da Coordenação de Segurança da Informação, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função CD-04.

- VII. Extinção da Seção de Gestão de Contratos de TI; da Coordenação de Processos, Projetos e Compras; da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- VIII. Extinção do Setor de Sistemas Acadêmicos, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- IX. Extinção da Seção de Sistemas Acadêmicos Estruturantes, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- X. Extinção da Seção de Sistemas Acadêmicos Complementares, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- XI. Extinção do Setor de Sistemas de Administração e Controle, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XII. Extinção do Setor de Administração de Banco de Dados e Infraestrutura de Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XIII. Extinção do Setor de Suporte e Atendimento a Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XIV. Criação da Seção de Suporte e Atendimento a Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- XV. Criação do Setor de Sistemas Acadêmicos e Administrativos, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade,

vinculada com o código função FG-01.

- XVI. Criação da Seção de Manutenção de Sistemas Acadêmicos, Setor de Sistemas Acadêmicos e Administrativos, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- XVII. Criação da Seção de Manutenção de Sistemas Administrativos, do Setor de Sistemas Acadêmicos e Administrativos, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- XVIII. Criação da Subseção de Configuração e Base de Dados, da Seção de Manutenção de Sistemas Administrativos, Setor de Sistemas Acadêmicos e Administrativos, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-03.
- XIX. Criação do Setor de Soluções de TIC e Relações Institucionais, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XX. Criação da Seção de Desenvolvimento e Inovação em Soluções de TIC, do Setor de Soluções de TIC e Relações Institucionais, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- XXI. Criação da Seção de Manutenção e Gerenciamento de Sistemas Satélites, do Setor de Soluções de TIC e Relações Institucionais, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- XXII. Extinção do Setor de Gestão de Segurança da Informação, da Coordenação de Arquiteturas e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XXIII. Extinção da Seção de Operação e Resposta a Incidentes, da Coordenação de Arquiteturas e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- XXIV. Extinção do Setor de Suporte ao Usuário, da Coordenação de Arquiteturas e Redes, da

Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.

- XXV. Criação do Setor de Atendimento e Suporte ao Usuário, da Coordenação de Arquiteturas e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XXVI. Criação do Setor de Manutenção Web e Conteúdos Digitais, da Coordenação de Multimídias, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XXVII. Criação da Seção de Tecnologias Web e Ambientes Virtuais, do Setor de Manutenção Web e Conteúdos Digitais, da Coordenação de Multimídias, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.
- XXVIII. Criação do Setor de Monitoramento de Ataques e Riscos Cibernéticos, da Coordenação de Segurança da Informação, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, vinculada com o código função FG-01.
- XXIX. Extinção da Seção de Desenvolvimento e Inovação em Soluções de TIC, do Setor de Soluções de TIC e Relações Institucionais, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº33

Itabuna, 09 de julho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR